

**8ª URE - CASTANHAL**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MICHELLE AMARAL GEHRKE

**CARGO: VIGIA**

JOSE CLAUDIONOR FERNANDES SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 757-GS, datado de 9 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme Processo nº. 2011/169152;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2008;

Considerando o Parecer nº. 749/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**19ª URE – BELÉM****CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

TELMA PENA REBELO

NILCE HELENA MIRANDA DE MELO

RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAÚJO

ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA

MARIANA PINTO CUNS

DENISE NOBRE PONTES

MAYLA NENO MARQUES

OLGA NAZARÉ PANTOJA DE MORAIS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 757-GS, datado de 9 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme Processo nº. 2011/169152;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando o Parecer nº. 749/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO****19ª URE - BELÉM**

RENATA BRAGA DE NAZARE

DJANILSE NAZARE CHAGAS DE LIMA

EDILEIDE OLIVEIRA FERREIRA

EDINEIA CONDE DE SOUZA

DARILENE DE JESUS NUNES

ROBERTO CESAR DE LIMA E SOUZA

EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS

ANA CLAUDIA BEZERRA MOSCOSO

ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS

ROBERTA DAMASCENO DE MELO

VANESSA ALCANTARA CARDOSO

MARCO ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 100-SAGE, de 30 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/253711;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação

- SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008, e sua vigência prorrogada, por mais dois anos, pela Portaria nº. 0509, de 18 de maio de 2010;

Considerando o Parecer nº. 759/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B****2ª URE – CAMETÁ**

PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD

**4ª URE - MARABÁ**

DOMINGOS CHARLES COSTA

**7ª URE – ÓBIDOS**

ADEMIR DE OLIVEIRA DASMACENO

**12ª URE – ITAITUBA**

ANTONIO RAFAEL ALVES RAMALHO

**14ª URE – CAPANEMA**

NELSON REGO SALDANHA

**15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

GEOVANNIE ASSUNÇÃO DIAS

**17ª URE - CAPITÃO POÇO**

PAULO ANTONIO MIRANDA GOMES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 100-SAGE, de 30 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/253711;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008, e sua vigência prorrogada por mais dois anos pela Portaria nº. 0509, de 18 de maio de 2010;

Considerando o Parecer nº. 759/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a nomeação “*sub judice*” de ROBERTO FERREIRA DE LIMA e nomeá-lo, a contar de 1º de julho de 2011, para exercer o cargo de Motorista CNH, categoria B, 10ª URE – Atamira, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 2784 - GAB da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, datado de 3 de agosto de 2011, conforme Processo nº. 2011/299535;

Considerando o Parecer nº. 937/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 4º CRS CAPANEMA**

FRANCINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE

EDINEI DA SILVA COSTA

DIONE DOS SANTOS GONÇALVES

MANOEL IRINEU RIBEIRO DA SILVA

ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA

CARGO: ENFERMEIRO – 4º CRS CAPANEMA

ROSEMARY DOURADO FROTA

JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0012828-50.2011.814.0301, que tramita na 1ª Vara da Fazenda de Belém, tendo como Autor FRANK OLIVEIRA DE SOUZA e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeado no cargo de Físico, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício nº. 5084-GAB-PCTA, de 16 de agosto de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, conforme Processo nº. 2011/321464;

Considerando o Parecer nº. 931/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

**CARGO: FÍSICO – POLO HR SANTARÉM**FRANK OLIVEIRA DE SOUZA – *sub judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE-Governador do Estado****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEN LÚCIA NOGUEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE-Governador do Estado****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE CRISTINA DA SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente do Hemocentro de Altamira, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO RENÉE CAMPOS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro de Altamira, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDO MIYUKI SAWADA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 24 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado